

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **MEDTRAN LTDA**, CNPJ nº 08.865.950/0001-90, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-ZX5F5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2022.

Vitória, 21 de março de 2022.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 1051893

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CLÍNICA OFTALMED LINHARES LTDA**, CNPJ nº 01.645.362/0001-00, situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-LLL05. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 21 de março de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 1051928

ERRATA:

Na Instrução de Serviço P nº 85, de 09/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15/03/2023, sob o protocolo 1046236,

ONDE SE LÊ:

"...Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus, Ref. DC-07".

LEIA-SE:

"...Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Mateus, Ref. DC-07, a contar de 03/03/2023".

Vitória, 22 de março de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1051908

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N ° 077 R, de 22 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 025/2021**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da EEEFM AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA, localizada no Município de Vitória/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 025/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 21/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	1500100100	449051	420101	1994	1.000.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	1550000000	449051	420101	1994	1.781.894,35
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:	2.781.894,35	JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1051349**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 078-R, de 22 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 048/2021**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção do Espaço Esportivo Coberto na EEEFM SEBASTIANA GRILLO, localizada no município de PANCAS/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 048/2021 de 15/07/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO	1550000000	449051	420101	2102	573.719,53
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO	1550000000	449051	420101	2102	161.818,33
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:	735.537,86	JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1051413

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 079-R, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução das obras de construção da EEEFM Alice Holzmeister, localizada no Município de Santa Leopoldina/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 015/2023 de 21/03/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000880 ESCOLA ALICE HOLZMEISTER	1550000000	449051	420101	1902	370.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 -IM 1000880 ESCOLA ALICE HOLZMEISTER	1550000000	449051	420101	1902	130.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:	500.000,00	JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1051582**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 080-R, de 22 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 007/2023**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução da EEEF Córrego do Cedro, localizada no município de Conceição da Barra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 007/2023 de 01/03/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000774 ESCOLA CORREGO DO CEDRO	1550000000	449051	420101	887	500.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:					SET:
FEV:			JUN:					OUT:
MAR:	500.000,00		JUL:					NOV:
ABR:			AGO:					DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1051947

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 081-R, de 22 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 006/2023**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e Ampliação da EEEFM Maria José Zouain de Miranda, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 006/2023 de 28/02/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000980 ESCOLA MARIA JOSÉ ZOUAIN MIRANDA	1550000000	449051	420101	2664	500.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:	500.000,00	JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de março de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1051949**PORTARIA Nº 082-R, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Torna públicos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2022 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2023 da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Portaria SEDU nº 003-R, de 13 de janeiro de 2023, que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo, especificamente o Capítulo VI - Do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos o IDEBES referente ao ano letivo de 2022 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2023 da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

§1º O IDEBES de 2022 e as metas de 2023 para a etapa do ensino fundamental das unidades escolares estaduais constam no Anexo I desta Portaria.

§2º O IDEBES de 2022 e as metas de 2023 para a etapa do ensino médio das unidades escolares estaduais constam no Anexo II desta Portaria.

§3º O IDEBES de 2022 e a metas de 2023 para as Superintendências Regionais de Educação - SREs e para a Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU constam no Anexo III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 082-R, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES 2022 e Metas 2023 do ensino fundamental

REGIONAL	CÓDIGO INEP	ESCOLA	IDEBES_2022	META_2023
SRE AFONSO CLÁUDIO	32025920	CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO	4,1	5,1
SRE AFONSO CLÁUDIO	32082533	CEEFMTI ELISA PAIVA	4,8	5,2
SRE AFONSO CLÁUDIO	32032633	EEEFM ALTO RIO POSSMOSE	4,9	5,0
SRE AFONSO CLÁUDIO	32026552	EEEFM ALVARO CASTELO	5,0	5,1
SRE AFONSO CLÁUDIO	32030142	EEEFM DOMINGOS PERIM	5,1	5,4
SRE AFONSO CLÁUDIO	32027753	EEEFM ELVIRA BARROS	5,5	5,6